

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1637

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 035/AML/2025 (185.ª / 127.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **n.º 029-P/AML/2025** [Participação do público na Sessão Extraordinária de 8 de julho de 2025 (185.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e Hora das Inscrições]
pág. 1308 (6)

DIREÇÃO MUNICIPAL

**AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA
E ENERGIA**

Despacho n.º 7/DMAEVCE/CML/25
pág. 1308 (8)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 035/AML/2025

185.ª / 127.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e, nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca** uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa** para o **dia 8 de julho de 2025 (terça-feira), às 15 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **votação.**

2 - Apreciação e votação das seguintes atas:

- **Ata n.º 169.ª - 116.ª Sessão Extraordinária (2.ª Reunião)**, de 2025/03/31;

- **Ata n.º 174.ª - 120.ª Sessão Extraordinária**, de 2025/04/29;

- **Ata n.º 175.ª - Sessão Ordinária de abril (2.ª Reunião)**, de 2025/05/06;

- **Ata n.º 177.ª - Sessão Extraordinária - Descentralizada**, de 2025/05/22.

3 - Debate para **Declarações Políticas**, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Regimento; **Grelha H - limite máximo de 300 minutos.**

- **Votações.**

4 - Apreciação **Ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta n.º 268/CM/2025 - Autorizar a adesão do Município de Lisboa à «Associação dos Municípios Portugueses do Cavalo - AMPC»**, aceitando os respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas e) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 4.ª Comissão Permanente.**

5 - Apreciação da **Proposta n.º 283/CM/2025 - Autorizar a constituição de um direito de superfície a favor do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), sobre o prédio municipal sito no Lumiar**, nos termos

da proposta e ao abrigo da alínea i) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

- **Recomendação n.º 182/07 (CHEGA); Votação.**

6 - **Proposta n.º 345/CM/2025 - Aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnide, no âmbito da implementação do projeto «O Barracão - Uma Ludoteca de regresso à Horta Nova», bem como a respetiva minuta de contrato**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 7.ª Comissão Permanente.**

7 - Apreciação conjunta das seguintes **propostas de assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos; Grelha A - 60 minutos:**

7.1. - **Proposta n.º 358/CM/2025 - Autorizar a repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028 e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos para os mesmos anos**, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, **para «Assistência técnica autorizada a viaturas da frota municipal da marca IVECO», (Processo n.º 6398/CML/25)**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; **Votação;**

7.2. - **Ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta n.º 382/CM/2025 - Autorizar a repartição de encargos com a consequente alteração dos correlacionados compromissos plurianuais da nominada Empreitada n.º 321/DMMC/DIOA/DGI/22 - «Reabilitação de infraestruturas do loteamento de reconversão da A.U.G.I. da Quinta do Grafanil» - Processo n.º 0071/CP/DGES/ND/2023**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; **Votação.**

8 - Apreciação conjunta dos seguintes documentos relativos ao **repúdio da violência (Tema 6); Grelha A - 60 minutos:**

8.1. - **Voto n.º 185/01 (PS) - Saudação Dia Internacional de Combate ao Discurso de Ódio**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

8.2. - Voto n.º 185/02 (PEV) - «Solidariedade com os atores da Companhia A Barraca», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

8.3. - Voto n.º 185/03 (LIVRE) - Repúdio pelas agressões por um grupo de extrema-direita a Adérito Lopes e a atores e atrizes da Companhia de Teatro A Barraca, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

8.4. - Voto n.º 185/04 (PS) - Repúdio pelos ataques a adeptos do Futebol Clube do Porto após evento desportivo na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

8.5. - Voto n.º 185/05 (PS) - Repúdio pelos ataques de ódio neonazis a atores de teatro do Grupo «A Barraca», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

9 - Apreciação do Voto n.º 185/06 (PS) - Saudação Marchas Populares de Lisboa, (Tema 7), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.

10 - Apreciação das seguintes recomendações em matéria toponímica (Tema 7); Grelha A - 60 minutos:

10.1. - Recomendação n.º 185/01 (PEV) - «Atribuição de homenagem toponímica a António Manuel Hespanha», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

10.2. - Recomendação n.º 185/02 (PEV) - «Atribuição de homenagem toponímica a Vasco Granja», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

Lisboa, em 2025/07/03.

A Presidente,

(a) Rosário Farmhouse

Formato do Debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40.º, Grelha H e n.º 2 do Anexo III do Regimento:

- Os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que queiram produzir Declarações Políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa na sessão até ao início do debate.**

- O debate inicia-se com a intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados não inscritos (**7 minutos para a intervenção inicial de cada Grupo Municipal e 3,5 minutos para cada Deputado não inscrito**) para apresentação de Declarações Políticas que podem, ou não, ser acompanhadas de Propostas de Moções, Recomendações e Votos, **num máximo de dois documentos por cada Força Política.**

- Cada intervenção inicial é seguida de um período para perguntas ou intervenções por parte de outros Deputados Municipais; durante o período anterior a cada intervenção final, para além dos Grupos Municipais e dos Deputados não inscritos, também, pode intervir a Câmara Municipal para responder às questões colocadas ao Executivo Municipal - (**2,5 vezes a prevista na grelha A, aos quais acrescem ainda 10 minutos para a Câmara**).

A intervenção final (**3 minutos para cada Grupo Municipal e 1 minuto e 30 segundos para cada Deputado não inscrito**) é feita, imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar.

- O debate termina com a votação dos documentos apresentados.

- As **Moções, Recomendações e Votos** devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 15 horas de sexta-feira, dia 4 de julho de 2025**, devendo ser **distribuídas** aos Grupos Municipais e Deputados não inscritos, **até às 18 horas desse mesmo dia.**

- Antes de dar início ao debate, a Mesa informa o Plenário sobre quais os Grupos Municipais e Deputados não inscritos que comunicaram a intenção de fazer a sua declaração política inicial.

- Os Grupos Municipais e Deputados não inscritos podem intervir no debate, independentemente de terem ou não apresentado moções, recomendações ou votos.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 50.º do Regimento, **nas sessões com Declarações Políticas, a cedência de tempo só pode ocorrer durante o período das interpelações aos documentos apresentados a debate** com as limitações previstas na alínea e) daquele artigo referentes aos tempos relativos à apresentação e encerramento previstos nas diferentes grelhas de tempo que não poderão ser alvo de cedência.



Edital n.º 029-P/AML/2025

Participação do público na Sessão Extraordinária de 8 de julho de 2025 (185.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa no dia **8 de julho (terça-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na Avenida de Roma, 14-N, que terá o seu início às **15 horas, sendo aberta à participação do público logo após a abertura dos trabalhos** e por um período inicial de 15 minutos (3 minutos por pessoa).

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 8 de julho (terça-feira), ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:**

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **Avenida de Roma, 14-N:**
- No próprio dia **3 de julho** até às **17 horas** e nos dias **4 e 7 de julho** das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas;**
- No dia **8 de julho** das **9h30 às 12 horas.**
- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> do dia **3 de julho até às 12 horas do dia 8 de julho.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/07/03.

A Presidente,
(a) *Rosário Farmhouse*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

Despacho n.º 7/DMAEVCE/CML/25

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Nos dias 8 a 11 de julho de 2025, a diretora do Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas, Dr.ª Maria João Martins Telhado.

Lisboa, em 2025/07/03.

A diretora municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia,
(a) *Catarina Freitas*

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt